



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 91, DE 2020
(Proponente: Vereador Mazutti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 20/08/20
[Assinatura]
Protocolo

Denomina com o nome Terezinha Borges Brizola, um próprio público do município.

A Câmara Municipal de Cascavel, estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei denomina de “Terezinha Borges Brizola”, a Unidade de Saúde Familiar – USF Morumbi, a ser construída na Quadra 0038, Lote 0003, na Rua Monte Negro, no Bairro Morumbi, no município de Cascavel.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 24/08/20

[Assinatura]
Gabriel
Vereador - 1º Secretário

Palácio José Neves Formighieri, 68º aniversário de Cascavel.
Em 20 de agosto de 2020.

[Assinatura]
Mazutti
Vereador/PSC

Justificativa,

A presente proposta legislativa busca homenagear a senhora Terezinha Borges Brizola, que foi uma grande colaboradora para o Município de Cascavel, pelos serviços prestados para a comunidade.

Terezinha Borges Brizola, nasceu na Cidade de Fontoura Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul, no dia 12 de setembro de 1945, casou-se com o Senhor Natalino Cabral Brizola, após dois anos, em 1970, decidiram, juntamente com sua filha, residir no Estado do Paraná, morando por um tempo na Cidade de Chopinzinho, e após uma tragédia, vieram para a Cidade de Cascavel.

A Senhora Terezinha, seu esposo e sua filha, moraram por um tempo de aluguel no Parque São Paulo, e em 1973 compraram um lote no Bairro Morumbi, visto que seu esposo era pedreiro, assim logo tiveram seus outros 5 (cinco) filhos.

Na época no referido Bairro havia poucos moradores, e a Senhora Terezinha e seu esposo, contribuíam com a saúde, eis que antes de vir para o Estado do Paraná a mesma trabalhava em um hospital, momento em que aprendeu alguns procedimentos.

Terezinha, foi admitida através de concurso público para o cargo de zeladora atuando na Escola Municipal José Henrique Teixeira localizada na Rua Serra das Furnas, nº 1462, no bairro Morumbi, por aproximadamente 30 (trinta) anos, momento em que se aposentou por idade.

Além dos trabalhos prestados a saúde e a educação, a Senhora Terezinha e seu esposo, efetuavam orações nas casas, bem como realizavam os cultos, foi uma das fundadoras da Igreja Santa





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Rita de Cássia, e uma das primeiras catequistas do bairro Morumbi, sempre devota ao Sagrado Coração de Jesus e mensageira do apostolado de oração, foi por muito tempo ministra da Igreja.

Quando completou 49 (quarenta e nove) anos de idade, perdeu seu esposo, mas nunca sua fé continuando a caminhada, ajudando os mais necessitados e a todos que precisavam.

Senhora Terezinha, faleceu em 28 de junho de 2020, em decorrência do Covid-19, deixando muita saudade nos seus 6 (seis) filhos, 15 (quinze) netos e 2 (dois) bisnetos, além de todas as pessoas que conheciam sua trajetória.

Desta forma, com intuito de honrar e homenagear uma pessoa brilhante, que dedicou sua vida em atos edificantes, contribuindo para a comunidade, esperamos, pois, contar com a aprovação dos Nobres Pares a este projeto de Lei.



BIOGRAFIA DE TEREZINHA BORGES BRIZOLA

TEREZINHA NASCEU EM FONTOURA XAVIER , RIO GRANDE DO SUL , NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1945 ;SEUS PAIS JOAO MARIA DOS SANTOS E DORVALINA VIERA BORGES (IN MEMORIA). QUANDO JOVEM FOI TRABALHAR NUM HOSPITAL ONDE AS FREIRAS ADMINISTRAVAM ,ENTAO ALI APRENDEU MUITAS COISAS DE ENFERMAGEM ,SEND0 UMA PESSOA MUITO TEMENTE A DEUS ,AJUDAVA MUITO OS DOENTES A SE RECUPERAR DEVIDO A SUA BONDADE E CARISMA..SAIU DE LA PARA CASAR-SE COM O SENHOR NATALINO CABRAL BRIZOLA.FICARAM EM SUA TERRA NATAL POR DOIS ANOS ;ENTAO JÁ COM UMA FILHA RESOLVERAM SAIR DE LA E VIR PARA O PARANÁ .MOROU EM CHOPINZINHO,DEVIDO UMA TRAJEDIA ONDE AFUNDOU UMA BALSA , MORRERAM MUITOS AMIGOS E PARENTES . RESOLVERAM VIR PARA CASCAVEL .MORARAM DE ALUGUEL NO PARQUE SÃO PAULO, ENTAO COMPRARAM UM LOTE NO PARQUE MORUMBI EM 1973 , SEU ESPOSO ERA PEDREIRO CONSTRUIU A CASA .EM CASCAVEL TIVERAM OUTROS 5 FILHOS NO BAIRRO MORUMBI HAVIA POUCOS MORADORES ENTAO ELA E SEU ESPOSO MUITO RELIGIOSOS IAM NAS CASAS PARA REZAR . HAVIA UMA ESCOLA DE MADEIRA .ALI REZAVAM O CULTO POIS HAVIA POUCOS PADRES . DONA TEREZINHA FEZ O CONCURSO DO MUNICIPIO DE ZELADORA .FOI CHAMADA PRA TRABALHAR NA ESCOLA JOSE HENRIQUE TEIXEIRA .ONDE TRABALHOU POR 30 ANOS A MAIORIA DO TEMPO COMO MEREDEIRAS E AS VEZES MERENDEIRA E ZELADORA ATE SE APOSENTAR ,SEMPRE NA MESMA ESCOLA .FOI UMA DAS PRIMEIRAS CATEQUISTA DA IGREJA CATOLICA , HOJE PAROQUIA SANTA RITA DE CASSIA ERA MENSAGEIRA DO APOSTOLADO DE ORACAO MUITO DEVOTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ,MINISTRA DA EUCARISTIA , FAZIA PARTE DA EQUIPE LITURGICA, SAIA NAS CASAS LEVAR A EUCARISTIA AOS DOENTES TAMBEM ERA CHAMADA PARA REZAR NOS VELÓRIOS E DANDO UMA PALAVRA DE CONFORTO A FAMILIA.SEU ESPOSO NATALINO FALECEU REPENTINAMENTE ELA TINHA 49 ANOS .MAS COM SUA FÉ INABALAVEL CONTINUOU SUA CAMINHADA CRIOU OS SEUS 6 FILHOS .AJUDANDO OS MAIS NECESSITADOS ,TODOS QUE CHEGASSE EM SUA CASA ERAM BEM RECEBIDOS NÃO IMPORTAVA QUEM ERA ,PARENTES , AMIGOS E OUTROS SEMPRE ALEGRE E FELIZ .DANDO UMA PALAVRA DE CONFORTO,CARINHO. O QUE MAIS GOSTAVA DE FAZER REZAR VARIOS TERCOS POR DIA LER A BIBLIA GOSTAVA DE OUVIR PROGRAMAS BONS DA TV E RADIO QUE ELA APRENDESSE ALGO . A SUA MAIOR FELICIDADE ERA VER A FAMILIA TODA



REUNIDA PRA ALMOÇAR EM SUA CASA NOS FINAIS DE SEMANA. HOJE COM 15 NETOS E DOIS BISNETOS AMAVA A TODOS .OS NETOS SE SENTIAM VONTADE EM SUA CASA .INFELISMENTE POR OBRA DO DESTINO COM 74 ANOS NO DIA 28 DE JUNHO DE 2020 UM VIRUS INVISIVEL SEM PIEDADE CHAMADO COVID 19 A LEVOU A PARA OUTRO LUGAR .ONDE TENHO CERTEZA QUE ESTA NUM BOM LUGAR, POIS ELA SÓ SABIA AMAR .UMA FRASE QUE ELA SEMPRE FALAVA "DEVEMOS AMAR O PECADOR E NAO O PECADO" EM OUTRAS PALAVRAS DEVEMOS AMAR AS PESSOAS E NAO O QUE FAZ DE ERRADO SO CRITICANDO E CONDENANDO .POIS O DEFEITO DA DONA TEREZA COMO ERA CONHECIDA POR TODOS ERA AMAR ,AMAR E AMAR A TODOS SEM DISTINÇÃO.





SELO DIGITAL
BEXX8, 5nF4V, 1v500
310V, aF5rd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

TEREZINHA BORGES BRIZOLA

CPF 476.221.998-15

Notes

079848 01 55 2020 4 00171 170 0052830 72

0-9648-01-93 2020-4-001-011 170 0052630-72

Sexo Feminino	Cor Branca	Situação civil Viuva há anos **
Residência Fonteoura Xavier-RS **		Outra cidade de residência 2.119.356/RSPR **
Estado de saúde JOÃO MARIA DOS SANTOS e DORVALINA VIEIRA BORGES, ambos falecidos - A falecida era residente e domiciliada na Rua Serra da Esperança, 1264, Morumbi, em Cascavel-PR **		
Data e hora do nascimento: Vinte e oito de junho de dois mil e vinte às 03h 10min **	Dia 28	Mês 06 Ano 2020
Local de nascimento: UPA BRASILIA na Rua Domingiano Theobaldo Bresolin, 332, São Cristóvão, em Cascavel-PR **		
Causa: Parada cardiorrespiratória; Insuficiência respiratória aguda; Pneumonia viral; Covid 19; Hipertensão arterial sistêmica; Diabetes mellitus **		
Sepultamento / Crematório (Município ou exterior), se conhecido: Cemitério Parque São Luiz, Bairro São Cristóvão, Cascavel-PR **		Sepultado em: EDINE BORGES BRIZOLA **
Nome e número do Secretário do Registro que elaborou o termo: Dr. ANDRE LUIZ SOARES, CRM nº 36326 **		
Observações adicionais à escritura: Nascida em 12 de setembro de 1945. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 28621727-9. Pela declarante foi-me dito que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento sabendo que a mesma era eleitora em Cascavel-Pr. Era viúva de NATALINO CABRAL BRIZOLA e deixou seis (6) filhos: INES BORGES BRIZOLA PACHECO, ELIANE BORGES BRIZOLA, VALDIR BORGES BRIZOLA, DALVANIA BORGES BRIZOLA PERBER, EVANIO MARCOS BRIZOLA e JOSE PEDRO BORGES BRIZOLA. Empenhamentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **		
Assinaturas no sistema:		
CPF documento RQ	Número 2.119.356	Data expedido 30/06/2020
CPF Residencial CEP	85.817-492	Grupo Sanguíneo -
As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando solicitado pelo órgão solicitante.		
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.		
Assinatura do Oficial de Registro Civil: Marina Esteves Santos - Oficial Assinatura do Oficial de Registro Civil: Marina Esteves Santos - Oficial Assinatura do Oficial de Registro Civil: Marina Esteves Santos - Oficial		Assinatura do Oficial de Registro Civil: Marina Esteves Santos - Oficial Assinatura do Oficial de Registro Civil: Marina Esteves Santos - Oficial Assinatura do Oficial de Registro Civil: Marina Esteves Santos - Oficial

28 de junho de 2020

85.801-020 - Fone: (45)3223-4095/ (45) 3037-7444

00330532 BRP





DECRETO Nº 6747 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE À
SERVIDORA TEREZINHA BORGES BRIZOLA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 055/2005, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por idade, a Sra. TEREZINHA BORGES BRIZOLA, Matrícula nº 2758-8, portadora do RG nº 2.119.356-1 - SSP/PR, ocupante do cargo de zeladora, lotada na Escola José Henrique Teixeira, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos PROPORCIONAIS, nos termos do § 3º, do art. 40 da CF c/c art. 52, da ON SPS nº 03/2004, conforme planilha de cálculo elaborada pelo IPMC, que integra o presente processo administrativo.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do mês subsequente ao da publicação do ato, porém, somente produzirá seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cascavel, 13 de dezembro de 2005.

LÍSIAS DE ARAUJO TOMÉ
Prefeito Municipal

DÉCIO MERTZ
Secretário de Administração

JORGE LUIZ DOS SANTOS
Presidente IPMC

PUBLICADO

Órgão Impresso O Paraná Nº 8913 - Em - 23/12/2005

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/02/2015

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

